

LIVRO N.º 2
REGISTRO GERAL

8.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

de São Paulo

matrícula

28.692.-

ficha

1.-

São Paulo, 21 de maio de 1979

Um terreno situado à rua F, constituído pelo lote 15 da quadra E, da Vila Santista, no 44º Subdistrito -- Limão, medindo 10,00ms. de frente, por 26,00ms. da frente -- aos fundos do lado direito; 26,40ms. do lado esquerdo, tendo nos fundos a mesma largura da frente, encerrando a área de -- mais ou menos 262,00ms²., confinando de um lado com o lote 14; de outro lado com o lote 16, e nos fundos com a casa nº 179 da rua E. Inscrito no cadastro dos contribuintes da Prefeitura Municipal sob nº 075.224.0029_5.-

PROPRIETÁRIO: O Espólio de OTAVIO BARRETO.-TÍTULO ANTERIOR: Tr. 11.862, deste Registro.O Escrevente: Maria Odália P. de BarrosA Escrevente Autorizada: Hélia Paula Sempre

AV.1/28.692 Conforme se vê da escritura atrás mencionada e do aviso recibo municipal nº 123.827/78, a rua F passou a denominar-se rua Dom Lourenço Lumini. São Paulo, 21 de maio de 1.979. O Escrevente: Maria Odália P. de Barros

A Escrevente Autorizada: Hélia Paula Sempre

R.2/28.692 Por escritura de venda e compra de 16 de -- fevereiro de 1.979, de notas do 19º Tabelião local, (lvº2156 fls. 190), o proprietário, autorizado por alvará judicial, -- transmitiu a DOMICIO INACIO DA SILVA, brasileiro, encarregado de produção, CIRG nº 304.146-SP., CIG nº221.891.818-87, -- casado pelo regime da comunhão de bens, anteriormente à vigência da Lei nº 6515/77 com LAURA IZABEL DA CONCEIÇÃO SILVA residente e domiciliado nesta Capital, à rua Dom Lourenço -- Lumini, nº 15, na Vila Santista, no bairro do Limão, o imóvel matriculado pelo valor de R\$178,20. São Paulo, 21 de -- maio de 1.979. O Escrevente: Maria Odália P. de Barros

A Escrevente Autorizada: Hélia Paula Sempre

matrícula

28.692.-

ficha

1.-

Verso

Av. 3/28.692 Conforme se vê da escritura atrás mencionada e do aviso recibo municipal nº 123.827/78, o adquirente construiu no terreno matriculado, uma casa residencial sob nº 15 da rua Dom Lourenço Lumini. São Paulo, 21 de maio de 1.979. O Escrevente: Maria Orndéa P. de Barros A Escrevente Autorizada: Helia Lucia Semfio.

R. 4/28.692 TRANSMITENTE: O espólio do proprietário, DOMICIO INACIO DA SILVA, falecido em 22 de novembro de 1980, - que era brasileiro, do comércio, CIRC nº 304.146, CIC nº 221.891.813-87, residente e domiciliado nesta Capital, à Rua Araguacema, nº 106; casado que era com LAURA ISABEL DA CONCEIÇÃO SILVA, sob o regime da comunhão de bens, antes da lei .. 6.515/77.

ADQUIRENTE: OSVALDINO DOMICIO DA SILVA, brasileiro, CIRC nº 6.816.799, CIC nº 536.071.718-15, casado pelo regime da comunhão de bens, anteriormente à vigência da Lei 6.515/77, com APARECIDA DOMIZETI ALVES DA SILVA, residente e domiciliado nesta Capital, à Rua Araguacema, nº 106.

TÍTULO: Partilha, homologada por sentença - de 29 de março de 1982.

FORMA DO TÍTULO: Formal de partilha passado aos 14 de maio de 1982, pelo Cartório do 4º Ofício Judicial da Casa Verde, desta Capital, assinado pelo Dr. João Climaco da Godoy Filho, Juiz de Direito da 4ª Vara Distrital da Casa Verde, desta Comarca.

VALOR: CR\$ 291.838,00.

CONDIÇÕES: Não há.

São Paulo, 10 de novembro de 1982.

O Escrevente: Stáudio Lyra .

cm.

LIVRO N.º 2
REGISTRO GERAL8.º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulomatricula
cont.
28.692ficha
2.-

São Paulo, 10 de novembro de 1988.-

O Escrevente Autorizado: Luís Carlos de Lencastre

Av.5/28.692 - Conforme se verifica da escritura adiante mencionada e dos avisos recibos municipais dos exercícios de 1981 e de 1987, a casa nº 15 da rua Dom Lourenço Lumini, passou a ter o nº 99, da mesma rua. São Paulo, 28 de janeiro de 1988. O Escrevente: Luís Carlos de Lencastre .O

Escrevente Autorizado: Luís Carlos de Lencastre .-

R.6/28.692 - Por escritura de 02 de março de 1983, de notas do 21º Tabelião local (Livro 1.225 -fls.65), constante de certidão passada em 22 de janeiro de 1988, os proprietários, OSVALDINO DOMICIO DA SILVA e sua mulher APARECIDA DOMIZETI ALVES DA SILVA, brasileiros, proprietários, casados pelo regime da comunhão de bens, anteriormente à vigência da Lei nº 6.515/77, CIRG nºs 6.816.799-SP e 8.641.319-SP, respectivamente, CIC nº 536.071.718-15, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Araguacema, nº 106, instituíram a favor de LAURA ISABEL DA CONCEIÇÃO SILVA, brasileira, viúva, CIRG. nº 14.507.033-SP, CIC nº 042.754.288-03, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Araguacema, nº 106, o usufruto do imóvel matriculado, pelo valor estimativo de \$ - - - - / 359.754,00. São Paulo, 28 de janeiro de 1988. O Escrevente:

Luís Carlos de Lencastre . O Escrevente Autorizado: Luís Carlos de Lencastre .

Av.7/ 28.692 Conforme se verifica da carta de sentença passada em 21 de dezembro de 1989, pelo 2º Ofício da Família e Sucessões, Foro Central, desta Comarca, assinada pelo Dr. José Maria Mendes Gomes, Juiz de Direito da respectiva Vara, os proprietários, OSVALDINO DOMÍCIO DA SILVA e sua mulher APA

matrícula

28.692

ficha

2.

verso

RECIDA DONIZETI ALVES DA SILVA, separaram-se judicialmente, continuando a nua propriedade do imóvel matriculado a pertencer em comum aos separandos, voltando a mulher a assinar o seu nome de solteira, ou seja APARECIDA DONIZETI ALVES.- São Paulo, 16 de março de 1990. O Escrevente: Luciane Bueno de Andrade Oliveira

Luciane Bueno de Andrade Oliveira. A Escrevente Autorizada: Juarez Berbel Junior

nl.

Av.8/28.692. Protocolo nº 419.414, em 05/08/2004. CANCELAMENTO. À vista do requerimento firmado em 23 de julho de 2004 e da certidão extraída do termo de óbito nº 149535 (livro nº C-313 folhas 183V) em 25 de julho de 2002, pelo Oficial do Registro Civil do 20º Subdistrito - Jardim América, desta Capital, procedo o cancelamento do registro do usufruto lançado sob nº 6, em virtude do falecimento LAURA ISABEL DA CONCEIÇÃO SILVA, ocorrido em 24 de março de 2001. São Paulo, SP, 10 de agosto de 2004.

Luciane Bueno de Andrade Oliveira - escrevente

Juarez Berbel Junior - autorizado

Av-9. Protocolo nº 471.508, em 29/10/2007. PENHORA. Conforme certidão passada em 10 de setembro de 2007, pelo Diretor Técnico de Divisão do 1º Ofício Cível do Foro Regional IV - Lapa, desta Comarca, extraída dos autos nº 583.04.1999.752750-9 (controle nº 900), da ação de execução de título extrajudicial requerida por BANCO BRADESCO S/A, com sede na Cidade de Deus, em Osasco-SP, CNPJ nº 60.746.948/0001-12, contra a empresa, MULTICALHAS COMERCIAL LTDA, com sede na Rua Rio Branco do Sul, 84B, Jardim Eliseo, CNPJ nº 66.003.351/0001-64, contra JURANDIR DOMINIO DA SILVA, brasileiro, casado, CPF nº 055.075.768-66, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Otávio Barreto, 109, Lapa, e contra o co-proprietário, OSVALDINO DOMICIO DA SILVA, brasileiro, separado judicialmente, contador, RG nº 6.816.799, CPF nº 536.071.718-15, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Araguacema, 268, a **METADE IDEAL DO IMÓVEL** foi penhorada, na aludida ação, para garantir a execução do valor de R\$ 25.374,10 (vinte e cinco mil, trezentos e setenta e quatro reais e dez centavos), tendo sido nomeado depositário do imóvel, os próprios Executados. São Paulo, SP, 31 de outubro de 2007.

Continua na ficha 03

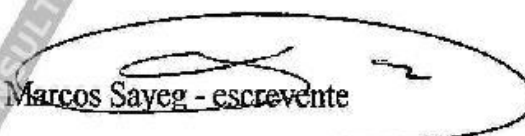
LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL

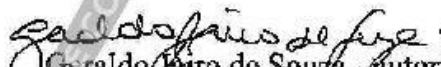
8º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DA COMARCA DE SÃO PAULO

matrícula
28.692

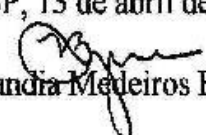
ficha
03

São Paulo, 31 de outubro de 2007


Marcos Sayeg - escrevente


Geraldo Jairo de Souza - autorizado

Av-10. Protocolo nº 643.269, em 08/04/2015. RETIFICAÇÃO. A penhora a que se refere a averbação nº 9, envolveu, na realidade, a totalidade do imóvel, conforme termo de retificação expedido em 27 de agosto de 2014, pelo Juízo de Direito da 1ª Vara Cível do Foro Regional IV - Lapa, desta Comarca, nos autos nº 0752750-63.1999.8.26.0004. São Paulo, SP, 13 de abril de 2015.


Maria Rosilândia Medeiros Bezerra - escrevente


Dorald Iglesias de Carvalho - autorizada